



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 219/2000.

EMENTA: Aprova normas para elaboração de Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 111/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009502/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, as normas anexas ao Processo UFRPE Nº 23082.009502/99 acima mencionado, para elaboração de Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade, o qual tem como Coordenador o Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, do Departamento de Zootecnia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =